SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nº: 053, 054, 055/2001
PROCESSOS DE ORIGEM Nº: 301.220/2000, 301.221/2000, 301.222/2000
EMPRESA: RAUL LOPES DE ARAÚJO FILHO E CIA
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 10 de novembro de 2009

ACÓRDÃO Nº 217/2009

EMENTA: ICMS: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SAÍDAS DE MERCADORIAS DESACOBERTADA DE DOCUMENTO FISCAL E SEM O CORRESPONDENTE PAGAMENTO DO ICMS INCIDENTE. FATO COMPROVADO ATRAVÉS DA CONTA PRODUTOS ACABADOS.

I. O contribuinte não apresentou provas suficientes para elidir a presunção fiscal.

II. Recursos conhecidos e não providos com a consequente manutenção das decisões de primeira instância. Foram julgados procedentes em parte os AI n° 26001, 26002 e 26003.

III. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 10 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente

Manoel Messias Borges de Oliveira – Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro - Relator

José de Sousa Brito – Conselheiro

Christianne Arruda – Procuradora do Estado